



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2024

DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Concurso Público, edital 01.2023, destinado ao provimento de vagas para os cargos públicos efetivos de Níveis Fundamental, Médio, Médio/Técnico e Superior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, o Senhor Jackson Soares Marinho no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Tocantins e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o fiel cumprimento dos procedimentos legais na realização do concurso Público, edital 01.2023, destinado ao provimento de vagas para os cargos públicos efetivos de Níveis Fundamental, Médio, Médio/Técnico e Superior; e

CONSIDERANDO ainda o relatório apresentado pela empresa “ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA-EPP”, em que constam os nomes dos candidatos aprovados no mencionado concurso público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado definitivo do concurso público, edital 01.2023, publicado no dia 30.06.2023, destinado ao provimento de vagas para os cargos públicos efetivos de Níveis Fundamental, Médio, Médio/Técnico e Superior, consagrando-se como exato e definitivo o resultado final nos seguintes termos:

Ampla

concorrência:

<https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/48/concursos/89/anexos/Qsc852XcHpsAtoa8O40h0N7iYq8zrUH0yyHlcnv4.pdf>

Pne:

<https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/48/concursos/89/anexos/rOAMR2S2x608CN2whTtKjmC9u6mHUv1QpJWNEACl.pdf>

Art. 2º - O concurso público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado, uma vez e por igual período, para atender o interesse público da administração, através de ato discricionário do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - As vagas existentes no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente concurso, serão preenchidas conforme a necessidade e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, conveniência e oportunidade da administração, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e demais exigências



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024

normativas previstas no edital do concurso.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de julho (07) do ano de 2024.


JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal